

## Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Naci



Legislativo - MOC 606/2019

## **MOÇÃO DE PESAR**

ASSUNTO: Externa Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor DURVÍLIO CANTÃO.

Destinatário: Família Cantão.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor **DURVÍLIO CANTÃO**, ocorrido no dia 19 de setembro do corrente ano, aos 77 anos de idade.

O Senhor **DURVÍLIO CANTÃO** era viúvo da senhora Oneide da Silva Cantão os quais tinham os filhos Márcia, Ana Lúcia, Ana Luiza, Ligia, João Paulo, Vinicius e Augusto.

Sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir e nós, vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga não poderíamos deixar a abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

É, pois, justa a homenagem póstuma destes vereadores, como representantes dos munícipes, bem como registrar nos anais desta Casa Legislativa, este ato de solidariedade a um homem admirável e merecedor do nosso reconhecimento e tamanha saudade que deixa para toda comunidade e aos amigos e familiares.

Assim, diante de tamanha tristeza, vimos compartilhar essa Moção de Pesar com a digníssima família, pedindo que a Paz e a Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor DURVÍLIO CANTÃO, enviando-se cópia da referida aos familiares, extensivo aos demais parentes e amigos, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 20 de Setembro de 2019.

Mardo/Antônio da/Fonseca

Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

PRESIDENTE

**NESTA** 

